DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por João Pedro Laranjeira Roscoe, no *Arizona Conservatory for Arts and Academics,* em *Phoenix*, *Arizona*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR003191
PROCESSO N. 29.030.181-2026
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e **APM DA EMPGI CACIQUE ARMANDO GABRIEL, SIDROLÂNDIA/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.377.791/0001-07, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos tecnológicos de impressão, visando à melhoria da infraestrutura escolar e ao aprimoramento das condições de apoio ao processo de ensino e aprendizagem em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
Vigência: O presente TERMO vigerá por 24 meses a partir da data de sua assinatura, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição.
Do valor da Dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n. 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R$ 15.791,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R$ 14.209,00- Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2026NE007028 de 07/07/2026 e 2026NE006974 de 03/07/2026.
Assinatura: 14/10/2026
SAMUEL DIAS
Presidente da APM DA EMPGI CACIQUE ARMANDO GABRIEL
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 02 TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.89 /SED/2022
PROCESSO N. 29/085.563/2022
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SUPER ESTAGIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.320.576/0001-52, denominada CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos tecnológicos de impressão, visando à melhoria da infraestrutura escolar e ao aprimoramento das condições de apoio ao processo de ensino e aprendizagem em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
Vigência: alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.89/SED/2022, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.
Assinatura: 13/10/2026
EMILY TESCH SABAINI
SUPER ESTAGIOS LTDA
HELIO QUEIROZ DAHER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Retifica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.228, de 21 de julho de 2026, p. 6-7

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2026TR003537
Onde consta: Objeto: Adquirir materiais pedagógicos, tecnológicos e recursos didáticos, bem como a implementação de estratégias inovadoras de ensino, com foco na recomposição da aprendizagem, alfabetização e desenvolvimento integral dos estudantes da EPM Jardim Independência, por meio de práticas lúdicas, interativas e uso de tecnologias educacionais em atendimento ao Programa MS Alfabetiza.
Passa a constar: Adaptar as salas de aula afim de adquirir acervo de leitura e materiais para o desenvolvimento do projeto de leitura, com a aquisição de dicionários, papel sulfite, cartolina, aparelho de som, microfone, som, celular, livros paradidáticos, cadernos de caligrafia, caderno de brochura, gibi, jogo da memória, alfabeto móvel, quadro mágico, em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.